SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2021000505814

Assunto: Contrato

Expediente: 20/1100-0001696-1

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RETIFICA a súmula do Termo de Responsabilidade e Compromisso, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2020, pág. 89. Onde se lê - PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses a contar do recebimento do recurso, leia-se - PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses a contar do recebimento do recurso.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

MELISSA TORRES SILVEIRA Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2021000505815

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 01/2021

Processo Administrativo nº: 20/3000-0002275-4

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de apoios ergonômicos para pés a serem utilizados por Defensores Públicos, servidores e estagiários nas Defensorias Públicas Regionais, espalhadas pelo Estado do Rio Grande do Sul e Sede da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28/01/2021, às 10h.

DISPUTA DE PREÇOS: 28/01/2021, às 14h.

LOCAL: <u>www.pregaoonlinebanrisul.com.br</u> .

EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

PAULO RICARDO ARAUJO IRMÃO Pregoeiro responsável

Protocolo: 2021000505816

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 20/3000-0002030-1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 130/2020, no uso de suas atribuições, declara **HABILITADA** a empresa L. Fogaça Planejamento e Construções Ltda. Ltda. Designa-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada para o **dia 18/01/2021**, **às 13:00 horas**, na sala de Reuniões da Direção-Geral, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 666, 7º andar, Centro Histórico, nesta Capital. Cópia integral da Ata da Sessão de Julgamento dos documentos

de habilitação está disponibilizada no site http://www.defensoria.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO Coordenador da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTILAC XAVIER Rua Sete de Setembro, 388 Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

DANIELA KIRSCH KOFF

Atos Administrativos

Protocolo: 2021000505817

O Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul decide por prorrogar a suspensão do contrato de prestação de serviços de contínuos, nº 185/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Tribunal de Contas, e a Empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZAE PORTARIA EIRELI, autorizado no Processo nº 001996-0200/19-4, por 30 (trinta) dias, a contar de 15.01.2021. Base legal: artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, **Diretor-Geral**, em 13/01/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da <u>Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura, informando o código verificador **0076031** e o código CRC **0EB0E9B5**.

Referência: Processo nº 001265-0220/20-3

SEI nº 0076031

Criado por patriciagm, versão 2 por patriciagm em 11/01/2021 18:21:32.

O Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul decide por prorrogar a suspensão do contrato de prestação de serviços de copeiro e garçom, nº 207/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Tribunal de Contas, e a Empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, autorizado no Processo nº 002014-0200/19-8, por 30 (trinta) dias, a contar de 15.01.2021. Base legal: artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, **Diretor-Geral**, em 13/01/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da <u>Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura, informando o código verificador **0076033** e o código CRC **30AE5EA9** .

Referência: Processo nº 001313-0220/20-7

SEI nº 0076033

Criado por patriciagm, versão 2 por patriciagm em 11/01/2021 18:25:07.

O Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul decide por prorrogar a suspensão do contrato de prestação de serviços de recepção e telefonia, nº 186/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Tribunal de Contas, e a Empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, autorizado no Processo nº 001756-0200/19-0, por 30 (trinta) dias, a contar de 15.01.2021. Base legal: artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, **Diretor-Geral**, em 13/01/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da <u>Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura, informando o código verificador 0076032 e o código CRC 32B90044 .

Referência: Processo nº 001106-0220/20-7 SEI nº 0076032